

19 de abril de 2022

RE: Sanções da União Europeia relativas à situação na Ucrânia

Regulamentos do Conselho (UE) 2022/328 e (UE) 2022/398

O presente aviso visa informá-lo(a) sobre o impacto das novas sanções da UE às atividades de comercialização dos fundos de investimento coletivo luxemburgueses e irlandeses geridos pela JPMorgan Asset Management (Europe) S.à r.l. ("JPMAME") (os "Fundos") e a capacidade dos Fundos para aceitarem novos investidores russos e bielorrussos.

Em 25 de fevereiro de 2022, o Regulamento (UE) 2022/328 do Conselho alterou o Regulamento (UE) n.º 833/2014 relativo a medidas restritivas tendo em conta as ações da Rússia que desestabilizam a situação na Ucrânia. Mais concretamente, o artigo 5.º-F estipula que:

1. *É proibido vender títulos denominados em euros que tenham sido emitidos após 12 de abril de 2022 ou unidades de participação em organismos de investimento coletivo dando exposição a esses títulos, a qualquer cidadão russo ou pessoa singular residente na Rússia, ou a qualquer pessoa coletiva, entidade ou organismo estabelecido na Rússia.*

2. *O n.º 1 não se aplica aos nacionais de um Estado-Membro nem às pessoas singulares que possuam um título de residência temporária ou permanente num Estado-Membro.*

Em 9 de março de 2022, o Regulamento (UE) 2022/398 de 9 de março de 2022 alterou o Regulamento (UE) n.º 765/2006 relativo a medidas restritivas tendo em conta a situação na Bielorrússia e o envolvimento da Bielorrússia na agressão russa contra a Ucrânia. Mais concretamente, o artigo 1.º-Y estipula que:

1. *É proibido vender títulos denominados em euros que tenham sido emitidos após 12 de abril de 2022 ou unidades de participação em organismos de investimento coletivo dando exposição a esses títulos, a qualquer nacional bielorrusso ou pessoa singular residente na Bielorrússia, ou a qualquer pessoa coletiva, entidade ou organismo estabelecidos na Bielorrússia.*

2. *O n.º 1 não se aplica aos nacionais de um Estado-Membro nem às pessoas singulares que possuam um título de residência temporária ou permanente num Estado-Membro.*

As novas sanções acima proíbem a venda de unidades de participação em organismos de investimento coletivo com exposição a títulos denominados em euros emitidos após 12 de abril de 2022 a cidadãos russos ou bielorrussos, a pessoas singulares residentes na Rússia ou Bielorrússia e a pessoas coletivas/entidades/organismos estabelecidos na Rússia ou na Bielorrússia ("**Parte Restringida**").

Société à responsabilité limitée - Adresse postale: L-2888 Luxembourg

Téléphone (+352) 34 101 - www.jpmorgan.com - Email: fundinfo@jpmorgan.com

Siège social European Bank & Business Center 6, route de Trèves L-2633 Senningerberg
R.C.S. Luxembourg B27900 Capital social EUR 10.000.000

JPMorgan Asset Management (Europe) S.à r.l.

O presente aviso destina-se a informá-lo(a) que a distribuição a uma Parte Restringida de qualquer Fundo independentemente da moeda do Fundo, da exposição a valores mobiliários denominados em euros ou da estratégia de investimento é proibida.

Concomitantemente, a JPMAME não aceitará quaisquer novas subscrições para ou em nome de qualquer Parte Restringida. Nesta base, solicitamos-lhe que na qualidade de distribuidor/investidor intermediário dos Fundos não comercialize nem aceite, com efeitos imediatos, quaisquer novos investimentos de qualquer Parte Restringida.

Também requeremos que informe sem demora a JPMAME sobre quaisquer participações do Fundo detidas vantajosamente por um investidor que possa ser uma Parte Restringida, uma vez que certas transações (ou seja, reinvestimentos de dividendos) para essas pessoas seriam proibidas.

Gostaríamos também de lhe recordar a obrigação de notificar prontamente a JPMAME caso identifique qualquer pessoa coletiva ou singular sujeita a sanções da UE, OFAC ou das Nações Unidas que tenha investido num Fundo, direta ou indiretamente através de uma relação tipo mandato. Isto inclui qualquer Parte Restringida, conforme definição supra.

Em caso de dúvidas relativamente ao exposto, contacte o seu representante habitual da JPMorgan Asset Management.

JPMorgan Asset Management (Europe) S.à r.l